



SENADO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO – COPELI

Brasília-DF., 28 de abril de 2009

À

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 051/2009

Prezado Senhor,

Em resposta à consulta de V.Sa., relacionadas a seguir, em relação ao Edital do pregão em referência e, ouvidos os responsáveis técnicos do PRODASEN, esclareço que:

1. De acordo com item 7.1.3 "Capacidade Técnica", e subitem "c.1", consta exigência de quadros TTA. Porém, em nossa vistoria não encontramos estes quadros, dessa forma não seria desnecessária tal exigência?

O quadro TTA será instalado em junho do corrente ano, na obra de reforma que está em andamento, motivo pelo qual é solicitado no Atestado de Capacidade Técnica.

2. Ainda no item 7.1.3, subitem "c.2", consta exigência de atestados de Grupos Geradores. Contudo, este equipamento não faz parte do escopo dos serviços, sendo assim desnecessária tal exigência. Pedimos maiores esclarecimentos.

A solicitação do atestado técnico é de operação em grupos geradores e não em manutenção nos mesmos.

3. Qual o valor estimado pelo Senado Federal para estes serviços a serem contratados?

O valor estimado da contratação é de R\$ 1,318.215,48 por ano.

4. Onde devemos lançar os valores referentes aos Materiais de Reposição (Item 3.9 do edital), termografias e recarga dos extintores de incêndio?

Os valores referentes aos materiais de reposição deverão ser lançados na planilha modelo de formação de preços - Anexo 8 do Edital, como estimativa de composição do custo apresentado pela licitante.

Atenciosamente,

JOSÉ AUSNEBURGO DOS S. S. MACHADO
Pregoeiro